



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 395/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.553 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
02.001 CHEFIA E ASSESSORIA DE GABINETE	
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>180 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)</b>	
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
02.002 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	
02.062.0002.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>300 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)</b>	
<b>03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>
03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
04.122.0015.2010 MANUT. DO DEPART. DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>940 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)</b>	
<b>04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2017 MANUT. DO DEPARTAMENTO ADMINIST. E SERVIÇOS GERAIS	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>1320 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)</b>	
<b>11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
11.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO	
20.608.0019.2079 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE AGRIC., PECUÁRIA E FOMENTO	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>7590 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)</b>	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**02 GABINETE DO PREFEITO** **R\$ 3.000,00**  
02.001 CHEFIA E ASSESSORIA DE GABINETE  
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**170 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**02 GABINETE DO PREFEITO** **R\$ 22.000,00**  
02.002 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA  
02.062.0002.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**270 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS** **R\$ 26.000,00**  
03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
04.122.0015.2010 MANUT. DO DEPART. DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**920 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **R\$ 10.000,00**  
04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS  
04.122.0002.2017 MANUT. DO DEPARTAMENTO ADMINIST. E SERVIÇOS GERAIS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**1300 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** **R\$ 2.000,00**  
11.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO  
20.608.0019.2079 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE AGRIC., PECUÁRIA E FOMENTO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**7570 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 21 de Setembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial  
Nº 2102  
De 23/09/2020  
Resp. *Fernando Durães*

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)